

PORTARIA PRES CRC/PI Nº, 100 DE 27 DE JULHO DE 2023.

Nomear novos membros para compor a Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade; e

Considerando a obrigação do Conselho Regional de Contabilidade de instituir uma Comissão de Conduta para análise das infrações cometidas por funcionários e colaboradores, visando à aplicação dos termos dispostos no Código de Conduta, resolve:

Art. 1º Nomear novos membros para compor a Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, conforme relação que se segue:

Coordenadora	Mardilene de Carcia Miranda Xavier
Membros Efetivos	Reginaldo Alves Rodrigues Sandoval Martins da Costa
Suplentes	David Rodrigues dos Santos Jailson dos Santos Benicio Sérgio de Almeida Melo
Apoio	Diretora Executiva Gheysa Maria Oliveira Furtado Assessora Jurídica Wellinária da Silva Ribeiro

Art. 2º Os integrantes da comissão terão mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas até 2 (duas) reconduções.

Art. 3º As competências da comissão de conduta estão dispostas na Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade e na Resolução CRC PI nº 545/2021, que aprova o Regimento das Comissões de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.

Art. 4º A comissão de conduta do CRC/PI terá natureza investigativa e consultiva.

Art. 5º Os integrantes da comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com a de seus respectivos cargos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor, revogando-se dispositivos em contrário em especial a Portaria 90/2022.

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça

Presidente do CRC/PI